



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2023

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no prédio da Câmara Municipal, sito na Rua Três, nº. 67 - Centro, nesta cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, em atenção ao artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme convite ao público em geral, datado de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, afixado em locais de acesso ao público e divulgado no Diário Oficial do Município de Itirapina de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se o Poder Executivo, o Poder Legislativo, a Controladora Geral do Município, o Contador do Município, o Superintendente do Tesouro, os funcionários municipais de vários setores e demais pessoas da comunidade para a Audiência Pública com a finalidade de discutir e analisar o cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre de dois mil e vinte e três. Após declarados abertos os trabalhos pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Maria da Graça Zucchi Moraes, e agradecer o Senhor Presidente do Legislativo, por ceder as dependências da Câmara Municipal para a realização da audiência, bem como a presença de todos, passou a palavra ao Superintendente do Tesouro Municipal, o Senhor Claudio Furniel Junior, que esclareceu aos presentes a finalidade da audiência que ora se realizava e, após breve elucidação, apresentou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário, em atendimento ao artigo 53, inciso III da LC 101/00. No ensejo, salientou aos presentes que as previsões dos valores das receitas e despesas, do resultado nominal – que é o conceito fiscal mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais, inclusive de aplicações financeiras, e de despesas totais, inclusive despesas com juros –, do resultado primário – que é definido pela diferença entre as receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros –, e do estoque da dívida consolidada, que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou o financeiro de obras e serviços públicos, que foram estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada para o presente exercício. Ato contínuo, relatou que o valor da Dívida Consolidada no início do exercício de 2023 era de R\$ 13.016.666,63 e no final do quadrimestre passou a ser de R\$ 11.378.72025, ou seja, com uma redução de R\$ 1.637.946,38. Esclareceu ainda, que a Dívida Consolidada Líquida, representa o montante da Dívida Consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, finalizou o quadrimestre em R\$ - 28.766.771,00, ou seja, os ativos financeiros são bem superiores ao estoque da dívida, demonstrando situação favorável ao equilíbrio financeiro. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

valor previsto das receitas fiscais líquidas era de R\$ 128.775.885,23 e, ao final do quadrimestre, foi efetivamente arrecadado o valor de R\$ 120.098.807,56. O valor previsto das despesas fiscais líquidas era de R\$ 157.480.213,64, e ao final do quadrimestre, as despesas liquidadas somaram o valor de R\$ 116.420.071,17. Esclareceu ainda, que o resultado primário previsto atualizado era de R\$ - 28.704.328,41, e encerrou-se o quadrimestre com um resultado primário, cálculo acima da linha, de R\$ 3.678.736,39, superior ao previsto na LDO, que é de R\$ 1.909.700,00. O Resultado Nominal no final do quadrimestre foi de R\$ 7.993.358,62. As despesas de pessoal somaram o valor de R\$ 60.445.521,83 que, calculada sobre a Receita Corrente Líquida, computada no valor de R\$ 121.960.233,60, apurou-se o índice de pessoal, no quadrimestre, em 49,56%, que está abaixo dos índices legal e prudencial. A seguir, fez diversas explicações sobre controle de gastos em todas as áreas e disse que pretende manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município. No ensejo, informou que a Controladora Geral do Município, a senhorita Viviane Século Sabaini, tomou ciência do relatório técnico, além de acompanhar o cumprimento das metas fiscais e dos limites das despesas com pessoal. Por fim, Claudio esclareceu ainda, que os valores apresentados foram obtidos por meio do trabalho do Contador Municipal, Senhor Carlos Alberto Rodrigues, sob sua supervisão e da Controladoria Geral do Município. Na sequência, foi aberta a sessão para livre discussão, para quem quisesse fazer uso da palavra. Todos os presentes se deram por satisfeitos com as explicações que foram apresentadas. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Claudio Furniel Junior deu por encerrada a Audiência Pública e determinou adotar as providências necessárias para dar publicidade a esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

NOME	ASSINATURA
Viviane Século Sabaini	
Adriana Melo de Lima	
Erica A. Zagotto	
Wlauki Gomes	
CLAUDIO FURNIEL JUNIOR	
Fernanda Junior	
OMAR de Oliveira Costa	
maria da Graça Junior	
Audiane Ap. Keller Feltrin	

